

PORTARIA Nº 120/2006

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLÓVIS COLETTI, a contar de 09 de junho de 2006, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo 99/00 e 10 dias ao período 00/01.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de maio de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.05.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo